



INDICAÇÃO N° 131/2025

“Indica à Secretaria Municipal de Educação a elaboração e implantação de Projeto de Lei que institua a gratificação por desempenho aos professores com melhores resultados de aprendizagem no município”.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Senhora Secretária Municipal de Educação, a elaboração e implantação de Projeto de Lei que institua gratificação por desempenho aos professores da rede municipal de ensino, que apresentarem os melhores resultados de aprendizagem, com base em critérios técnicos e pedagógicos definidos pela Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A valorização do desempenho docente por meio de mecanismos de incentivo tem se mostrado eficaz em diversos municípios e estados brasileiros, como parte das políticas públicas voltadas ao reconhecimento e à profissionalização do magistério. Esta proposta tem por finalidade promover a melhoria contínua da qualidade da educação, incentivando os professores a adotarem práticas pedagógicas eficazes e inovadoras, com foco na aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas educacionais. A gratificação por desempenho poderá ser calculada com base em avaliações internas e externas, tendo como principais parâmetros os resultados obtidos pelos alunos nas avaliações do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), do SAETO (Sistema de Avaliação Educacional do Tocantins) e do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Também poderão ser considerados a evolução individual dos estudantes, o alcance de metas pactuadas e outros critérios definidos tecnicamente pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Plano Municipal de Educação e as diretrizes do Ministério da Educação.

Termos em que pede e espera deferimento.
Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Welice Cardoso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 07/08/2025
7.º 1ª unica
Assinatura